

Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 24/12/2020 a 22/01/2021, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 24/12/2020. NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 3513/2020-DAF/CGP, DE 10/12/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.06, no Processo 2020/910322, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor ENOQUE JACQUES RODRIGUES, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57189257/2, 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 30/11/2020 a 28/05/2021, referentes aos triênios 2011/2014 (60 dias), 2014/2017 (60 dias) e 2017/2020 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/11/2020. NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 611263**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 043/2020.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/1993, bem como na dispensa de licitação nº 07/2020 – DETRAN/PA. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e será por esta regido, PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ nº 04.895.728/0001-80. OBJETO: a prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DA DETRAN/PA e naquilo que não conflitar com os contratos regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. VALOR: R\$ 14.400.000,00 (Quatorze milhões, e quatrocentos mil reais), pelo período de 48 (Quarenta e oito) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 122 – Administração Geral; 125 – Normatização e Fiscalização; Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 339039.43 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Energia Elétrica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit. VIGÊNCIA: Início: 09/12/2020 Término: 08/12/2024 FORO: Belém DATA DE ASSINATURA: 09/12/2020 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes MARCELO LIMA GUEDES Diretor Geral – Detran/PA

**Protocolo: 611325**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Extrato do Edital de Pregão Eletrônico Nº 11/2020 – DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme objeto abaixo: OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Peças de Reposição para os computadores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. ABERTURA: 29/12/2020

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925447 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 29/12/2020.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará [www.detran.pa.gov.br](http://www.detran.pa.gov.br). Belém/PA, 11 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Diretor Geral

**Protocolo: 611548**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 07/2020**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constantes no Processo nº 2020/783818, resolve dispensar a licitação para contratação de pessoa jurídica prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária a ser celebrado com a EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, CNPJ nº 04.895.728/0001-80, com fulcro na hipótese de dispensabilidade de licitação prevista no art. 24, inciso VIII E XVI da Lei nº 8.666/93 (aquisição de bens produzidos- de formulários padronizados - por órgão ou entidade que integre a Administração Pública, criado para esse fim específico), importando no valor global de R\$ 14.400.000,00 (Quatorze milhões, e quatrocentos mil reais), pelo período de 48 (Quarenta e oito) meses correrão com a seguinte classificação programática:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 122 – Administração Geral; 125 – Normatização e Fiscalização; Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 339039.43 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Energia Elétrica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit. Belém/PA, 09 de Dezembro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 611322**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 3384/2020-DAF/CGP, DE 30/11/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/999650;

RESOLVE:

ART. 1º – AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sávio Breno Santos da Silva, matrícula nº 5946779/2.

Art. 2º – O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º – A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-4.000,00

Art. 4º – O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3427/2020-DAF/CGP, DE 02/12/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/1008228;

RESOLVE:

ART. 1º – AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Giovanna Amaral Dias, matrícula nº 5890037/3.

Art. 2º – O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º – A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339039-R\$:-1.000,00

Art. 4º – O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até 31/12/2020.

Para prestação de contas: até 11/01/2021.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3469/2020-DAF/CGP, DE 04/12/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/998696;

RESOLVE:

ART. 1º – AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Dalva Cordeiro Pantoja, matrícula nº 57198714/1.

Art. 2º – O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Salinópolis.